



BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 08/12/09
Quarta

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>941</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>38</u> , em <u>08/12/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>270</u> 2009
Horas: <u>16:05</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>[Assinatura]</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Congratulações	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao PODER JUDICIÁRIO DE BARRA DO GARÇAS (Juizes de Direito e Serventuários da Justiça), MINISTÉRIO PÚBLICO e DEFENSORIA PÚBLICA, cumprimentando-os pela comemoração do **DIA DA JUSTIÇA**, em transcurso no dia de hoje 08/12.

A referida data é comemorada desde 1940, em referência à Imaculada Conceição, mas sua primeira celebração oficial ocorreu dez anos mais tarde, por iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros. A Lei 1.408, de 1951, criou este feriado forense em todo o território nacional.

O Poder Judiciário é um dos três poderes da república, junto ao Executivo e ao Legislativo. Sua função é julgar a aplicação das leis em casos concretos e zelar pela observância delas, a fim de assegurar a soberania da Justiça e a realização dos direitos e deveres.

De acordo com a Constituição, a Justiça Federal comum julga as ações em que a União, as autarquias ou as empresas públicas federais forem interessadas, e processos que tratem de crimes que o Brasil obrigou-se a coibir por convenção internacional. A Justiça Federal especializada é composta pelas Justiças do Trabalho, Eleitoral e Militar. Cabe à Justiça estadual o julgamento das ações não compreendidas na competência federal.

Como resultado da influência romana sobre o Direito brasileiro, um dos símbolos mais comuns da Justiça em nosso país é a deusa Iustitia. Seus olhos vendados indicam que é preferível ouvir a ver e representam sua imparcialidade em relação às aparências e aos bens materiais

Reconhecendo a importância desses profissionais do Direito, de seu essencial papel perante a sociedade e pela passagem dessa data, quando se comemora o Dia da Justiça, não poderíamos deixar de fazer esse registro, cumprimentando-os através desta Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de dezembro de 2009.

ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR

CARLOS JOSÉ SAVIO DE CARVALHO
Vereador - PDT

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU
Vereador-PR

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador-PT

ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV

MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB

Dra. MIRIAN SANCHES L. GOLEMBIOUSKI
Vereadora-PTB

Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador - PP